

## AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

### Chamamento e Regulamento da Audiência Pública

#### 1. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Licitação destinada à futura CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de Concessão dos Serviços de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba estarão à disposição dos interessados, durante o período de 15 de março de 2024 à 27 de março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.amep.pr.gov.br/audienciapublicatransp>

#### 2. DATA, HORA E LOCAL:

A audiência será realizada no dia 27 de março de 2024, com início às 19h00 e encerramento às 22h30, no Canal da Música, localizado na Rua Júlio Perneta, nº 695 – Bairro Mercês – Curitiba.

Também será possível o acompanhamento da audiência pública de forma *online*, através do canal oficial do Youtube da AMEP:

<https://www.youtube.com/channel/UCzJXG6UjhINy1xK1IG7f-eg>

#### 3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.

I - Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo mediante inscrição no momento da audiência, junto aos pontos de inscrição no local do evento.

II - A audiência pública é aberta a todos os interessados<sup>1</sup>, independente de inscrição prévia.

III - As entidades/cidadãos inscritos terão a oportunidade de se manifestar durante a audiência pública, a fim de garantir a maior participação possível da população, o que deverá ocorrer somente no momento do debate e contribuições (Tópico 4, III), respeitado o limite de 3 minutos, para cada participante inscrito.

IV - A critério do presidente, considerando o número de inscritos, este tempo poderá ser aumentado.

V - A mesa poderá responder o questionamento/manifestação ressaltando-se o direito de fazê-lo somente por escrito, sendo a resposta disponibilizada no sítio eletrônico em que se encontra divulgado no Edital.

<sup>1</sup> A liberação dos interessados ao local da audiência respeitará o limite máximo de ocupação do espaço

#### **4. PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA:**

##### I – Recepção 19h00:

- Recepção do público interessado e cadastramento para participação da audiência pública, mediante apresentação de documento oficial com foto.

##### I – Abertura 19h30:

- O cerimonialista realizará a abertura institucional
- A mesa será composta por um Presidente e técnicos que trabalharam no desenvolvimento do projeto.
- O Presidente poderá, a seu critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

##### II – Exposição Técnica 20h00:

- Apresentação a respeito do Projeto: duração máxima de 30 minutos;
- O tempo de exposição do projeto poderá ser estendido a critério do Presidente;
- Preenchimento e coleta dos formulários de contribuição;

##### III – Debate e contribuições 20h30:

- Após a apresentação do projeto, será iniciada a participação popular, garantindo no máximo 3 minutos para cada participante inscrito e apenas durante o momento do debate e contribuições.
- Qualquer interessado poderá, até o término da audiência, subscrever questionamentos, dúvidas e apresentar sugestões, que comporão o relatório de contribuições da Audiência.
- Não serão permitidos réplicas ou apartes nos questionamentos apreciadas e respondidos pela mesa durante a audiência pública.

##### IV – Encerramento 22h00:

- O cerimonialista realizará o encerramento e agradecimentos da audiência pública.
- O tempo de exposição do projeto poderá ser estendido a critério do Presidente;

Curitiba, 15 de março de 2024

**GILSON DOS SANTOS**  
**Diretor-Presidente**  
**Decreto Estadual nº 4.468/2023**